



## INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando Adoção de Providência para que:

- Seja realizada a substituição do toldo da calçada de acesso do CEIM Amor Perfeito situada no bairro Progresso.

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende a um pedido da comunidade escolar do CEIM Amor Perfeito. O toldo localizado na calçada de acesso à unidade encontra-se danificado, o que compromete a proteção de alunos, pais e servidores que utilizam diariamente o local.

Dessa forma, torna-se necessária a substituição do toldo, garantindo maior segurança e proteção contra sol e chuva para todos que acessam o educandário.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 12 de março de 2026.

**ZULEICA VOLTOLINI**  
Vereadora Progressista